

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2a REGIÃO  
 DIVISAO DE PRECATORIOS  
 TABELA DE JUROS - REMUNERAÇÃO BASICA DA PAOUPANÇA

Critério Estabelecido no art. 3º-da EC 136/2025

Data	REMUNERAÇÃO JUROS MORA EC 136/2025	FATOR	JUROS ACUMULADO %
<p><b>. A partir de out/2025, considerando que a atualização monetária de créditos não tributários passou a ser feita com base na variação do IPCA-e (EC 136 de 09/09/2025), mais juros de 2% ao ano.</b></p>			
01/10/2025	0,16667	1,013334	1,3334%
01/11/2025	0,16667	1,011668	1,1667%
01/12/2025	0,16667	1,010001	1,0001%
01/01/2026	0,16667	1,008334	0,8334%
01/02/2026	0,16667	1,006667	0,6667%
01/03/2026	0,16667	1,005001	0,5001%
01/04/2026	0,16670	1,003334	0,3334%
01/05/2026	0,16670	1,001667	0,1667%
01/06/2026		1,000000	0,0000%
01/07/2026		1,000000	0,0000%
01/08/2026		1,000000	0,0000%
01/09/2026		1,000000	0,0000%
01/10/2026		1,000000	0,0000%
01/11/2026		1,000000	0,0000%

**JOÃO PAULO**

Diretor da Divisão de Precatórios